PORTARIA Nº 57/2023

Santa Luz-PI, 10 de fevereiro de 2023

"Dispõe sobre a nomeação de comissionado deste município, e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **José Lima de Araújo,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Ana Paula da Silva, portadora do CPF nº 954.507.773-53 e RG nº 2.349.126 SSP-SP,** para exercer o Cargo de **Diretora da Unidade Básica de Saúde (UBS) Pedro Benvindo de Albuquerque** deste Município, em conformidade com a **Lei 221/2022**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a data do dia 01 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Lima de Araújo
Prefeito Municipal